



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

---

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.903/2016**

Art. 1º. Dá-se ao art. 5º do projeto de Lei nº 1.903/2016 a seguinte redação:

*“Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação .”*

Justificativa:

A emenda em questão visa atender ao princípio esculpido no art. 150, inciso III, alínea 'c' da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.

**Ver. Josué de Oliveira Kersten**  
Relator – CJR  
Relator – CFO

**Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira**  
Membro - CJR  
Presidente – CFO

**Alex Luiz Nogueira**  
Presidente – CJR  
Membro CFO